

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA

53.713.541/0001-23

Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	13.140,54 D	34.521,74 D
CIRCULANTE	13.140,54 D	34.521,74 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	13.140,54 D	34.519,72 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	3.274,16 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	3.274,16 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	13.140,54 D	31.700,56 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	959,96 D	1.537,11 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	5.230,61 D	20.107,17 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	6.949,97 D	10.056,28 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	455,00 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	455,00 C
CREDITOS	0,00 D	2,02 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	2,02 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	2,02 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	2.480,00 D	2.480,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	40.313,30 D	14.263,80 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	42.793,30 C	16.743,80 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	13.140,54 C	34.521,74 C
CIRCULANTE	13.140,64 C	34.521,84 C
CONTAS A PAGAR	32,13 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	32,13 C	0,00 D
ISSQN - FONTE	32,13 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	134,31 C	2.910,54 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	134,31 C	2.910,54 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	2.491,16 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	137.034,91 C	181.345,71 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	521,46 C	3.795,96 C
(-) RECURSOS APLICADOS	137.408,74 D	192.314,09 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.910,54 C	10.082,96 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	5.415,02 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	12.974,20 C	31.611,30 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	1.133,76 C	1.741,98 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.830,00 C	8.930,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	1.741,98 C	8.055,35 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	161,78 C	411,13 C
(-) RECURSOS APLICADOS	9.600,00 D	15.654,50 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	5.175,68 C	20.106,24 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	3,53 C
ENTRADA DE RECURSOS	0,00 D	20.000,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	20.106,24 C	0,22 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	386,44 C	102,49 C
(-) RECURSOS APLICADOS	15.317,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	6.664,76 C	9.763,08 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	93,63 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.333,28 C	2.888,45 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	1.648,80 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	8.429,80 C	7.307,38 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	647,28 C	753,22 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.073,60 D	2.958,80 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,10 D	0,10 D
PATRIMONIO SOCIAL	0,10 D	0,10 D
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	0,10 D	0,10 D
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,10 D	0,10 D

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00149 APM DA EMEB ANTONIO DE LIMA

53.713.541/0001-23

Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100

Ferrazópolis - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	171.890,50 C	212.576,19 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	2.491,16 C	0,00 C
CUSTEIO	2.491,16 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	2.491,16 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	2.491,16 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	169.399,34 C	212.576,19 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	137.408,74 C	192.314,09 C
GOVERNO MUNICIPAL	137.408,74 C	192.314,09 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	137.408,74 C	192.314,09 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	31.990,60 C	20.262,10 C
GOVERNO FEDERAL	31.990,60 C	20.262,10 C
PDDE BÁSICO	9.600,00 C	15.654,50 C
PDDE ESTRUTURA ACES / SL.RECURSO/CAMPO	15.317,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	1.648,80 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	7.073,60 C	2.958,80 C
DESPESAS	171.890,50 D	212.576,19 D
DESPESAS ORDINARIAS	2.491,16 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	2.491,16 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	2.491,16 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	2.491,16 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	169.399,34 D	212.576,19 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	141.743,64 D	192.314,09 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	141.743,64 D	192.314,09 D
MATERIAIS DIVERSOS	21.753,15 D	37.855,89 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.209,89 D	4.466,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	5.689,80 D	7.750,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	90.640,40 D	120.803,20 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	90,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	3.223,90 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	10.732,50 D	13.855,00 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	27.655,70 D	20.262,10 D
PDDE BASICO	9.600,00 D	15.654,50 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	9.600,00 D	14.414,50 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.240,00 D
PDDE ESTRUTURA / ACESS / SL. RECURSO/ CAMPO	15.317,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	15.317,00 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	2.738,70 D	4.607,60 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	2.738,70 D	2.958,80 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.648,80 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Documento assinado digitalmente



ANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA
Data: 26/03/2025 16:09:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 25/03/2025 17:16:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Antônio de Lima** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Dom Fernando Mascarenhas, 100 Jardim Silvina CEP 09791-020, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.